



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº022/2019 de 05 de fevereiro de 2019

Página 1



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PAD AUTOS 15320/2018

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde de fls. 183 dos autos, baseada na Ata de Reunião e Deliberação por Unanimidade desta Comissão Disciplinar, de fls. 174 a 176, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** do **P.A.D. – Processo Administrativo Disciplinar 15320/2018**, dos fatos constantes nos autos supracitados em face dos servidores de matrículas 352.695 e 356.213.

Decorridos os prazos legais, o feito será **ARQUIVADO**.
Fazenda Rio Grande, 30/01/2019.


LUCIA SOEK
Presidente - Matrícula 352.960


ALTAIR JESUS DA LUZ
Secretário - Matrícula 351.588


ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone (41) 99102-2049 - cdpgg.frg@gmail.com - Fundos do FAZPREV



Portaria Nº 005/2019 – CAEP
De 04 de Fevereiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

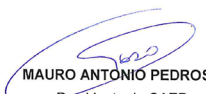
Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


MAURO ANTÔNIO PEDROSA
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



ANEXO I – PORTARIA 005/2019

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
353885	07/08/2015	Luciane Melnik	Professor - 40h	NOMEADO
353855	04/08/2015	Bruna Sandriele Sulka	Assistente Administrativo	NOMEADO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 009/2019
De 28 de Janeiro de 2019

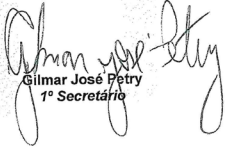
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor Mauro Antonio Pellanda, CPF nº 519.320.329-91 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 28 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº022/2019 de 05 de fevereiro de 2019

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 010/2019
De 29 de Janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora Rosineis dos Santos Pereira, CPF nº 039.340.549-43 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 011/2019
De 29 de Janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora Gislei do Rocio Machado, CPF nº 046.889.649-00 do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 013/2019
De 29 de janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de Janeiro de 2019, o servidor Edson Luiz Silveira, CPF nº 288.684.129-34 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 014/2019
De 29 de janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor Edson Luiz Silveira, CPF nº 288.684.129-34 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº022/2019 de 05 de fevereiro de 2019

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 015/2019
De 29 de janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de Janeiro de 2019, a servidora Yngrid Ribeiro Pereira, CPF nº 075.667.559-60 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 016/2019
De 29 de janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora Yngrid Ribeiro Pereira, CPF nº 075.667.559-60 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 017/2019
De 29 de janeiro de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o servidor Alexandre de Oliveira Campello, CPF nº 929.275.480-72 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 29 de janeiro de 2019 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 216/2019

Processo nº. 041/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Rosalina Gluskoski**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Rosalina Gluskoski**, cargo de Cozinheiro, matrícula nº. 52401;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 041/2019, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC, nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 1.712,52 (mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br